



DECRETO NUMERO 5908 DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.889 de 25 de fevereiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício SE/181/2014-exp;

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto nº 5.889 de 25 de fevereiro de 2014, que “Altera o Decreto 5.356 de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação
Interina

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/LGP/gas.